

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 487/2025 - Afastamento do País para Capacitação, de 13/5/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.913077/2025-59

Expediente: 0626057/25-6

Ementa: Trata-se de solicitação de afastamento do país, para capacitação individual com custeio de inscrição, diárias, passagens e seguro-viagem da servidora Ana Clara Ribeiro Bello dos Santos, no evento intitulado 2025 ADS Annual Conference, que será organizado pela *Association Dental Safety*. A capacitação está programada para o período de **29/05/2025** a **31/05/2025**, com a carga horária total de **24 horas**, na modalidade **presencial**, em Orlando, EUA, conforme Termo de Referência 67/2025 (SEI 3550786). O afastamento se dará com ônus para Anvisa, conforme consta no **VOTO Nº 129/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/ANVISA(3582885)**.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Diretor-Presidente

Área: GGPES

INFORMAÇÕES DO EVENTO

Nome: 2025 ADS Annual Conference

Carga horária total: 24 horas

Instituição Promotora do Evento: Association for Dental Safety (ADS)

Local: Orlando, Estados Unidos da América

Período: 29 a 31 de maio de 2025

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Ana Clara Ribeiro Bello dos Santos

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Área de lotação: GVIMS/GGTES

Matrícula SIAPE: 1521743

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 8.800,00

Passagens: R\$ 12.000,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 360,00

Taxa de inscrição: R\$ 6.899,77

Plano Interno (PI): CAPACIT e VIAGCAPACIT

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país para capacitação, incluindo o trânsito, nos termos do voto do relator - Voto nº 129/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3582885).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 19/05/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3597824** e o código CRC **8EBC5EC7**.

Referência: Processo nº
25351.913077/2025-59

SEI nº 3597824